



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 440/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1051/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2013.

Deputado **HERMINIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 14 / 11 / 2013

Horas: 16:35

Por: Ingras



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1051/2013

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Desenvolvimento Social Projeto de Restauração de Ariquemes – ADESPRA, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO